



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE
Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, Santa Luzia do Itanhi – SE.
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

Portaria nº 033/2023
De 06 de janeiro de 2023.

Concede Gratificação a
Servidor.

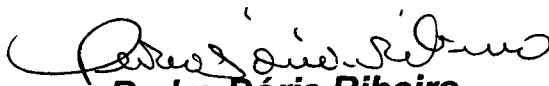
O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, Determina:

Art. 1º- Fica concedida Gratificação de 20% (vinte por cento) do vencimento ao servidor CARPEJANE ALVES MARIANO, portador (a) do RG nº 2.442.339-4 SSP/SE e CPF nº 055.980.635-30, conforme Art. 9º. Parágrafo único da Lei nº 020/2022 de 03 de Outubro de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor da data publicação.

Cumpra-se, Registre-Se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi/SE, 06 de janeiro de 2023.


Pedro Dória Ribeiro
Presidente